

52
Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho
Prefeito Municipal

Lei Municipal nº 887/92

Dispor sobre denominação de Logradouro
Público.

Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho, Prefeito Municipal de Barra do Bugre, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Módulo Esportivo construído no Núcleo Habitacional "São Raimundo" - Cohab, fica denominado "Módulo Esportivo Ricardo Guedes da Silva".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Maio de

1992.

Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho
Prefeito Municipal